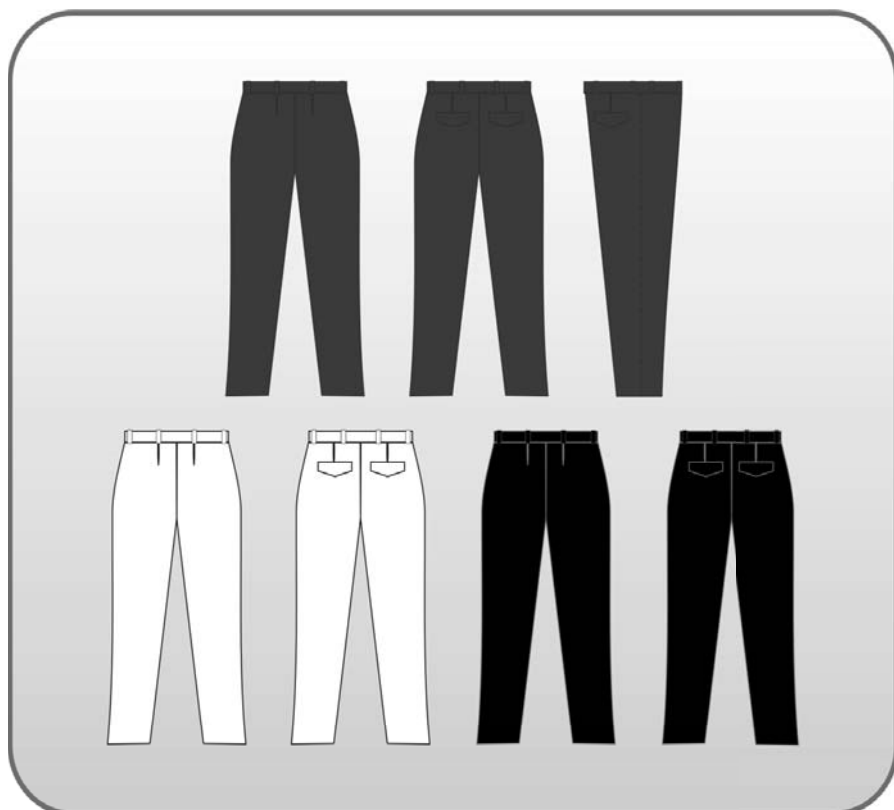


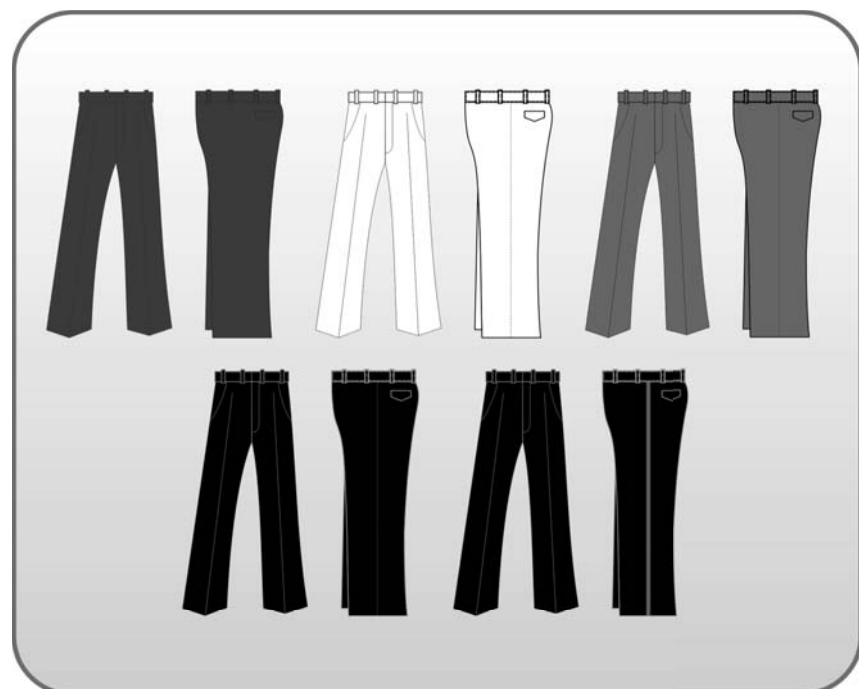
Figura 137 – Calça social feminina.



- a) Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro; em tecido microfibrã oxford 100% poliéster, na cor branca e; em tecido gabardine ou similar, na cor preta;
- b) Forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando em bainha simples, no limite da parte inferior do calcanhar;
- c) O cós de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, 8 passadores simples de 12 mm do mesmo tecido, dispostos na frente, no lado e atrás para receber o cinto;
- d) A braguilha é dupla, fechada por zíper de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- e) Possui duas pences traseiras, com 60 mm, saindo do cós;
- f) Possui duas pestanas traseiras, com 30 mm de altura nas extremidades e 45 mm na parte do centro, imitando o local do bolso.

**6.19. Calça social masculina**

Figura 138 – Calça social masculina.



- a) Confeccionada em tecido panamá 100% poliéster, na cor azul escuro; em tecido microfibrã oxford 100% poliéster, na cor branca ou vermelha e; em tecido gabardine ou similar, na cor preta;
- b) Forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada levemente oblíqua da frente para a retaguarda e findando em bainha simples, no limite da parte inferior do calcanhar;
- c) Possui 4 bolsos, sendo 2 laterais verticais, ao lado da costura lateral, e 2 traseiros horizontais embutidos com pestanas de 30 mm de altura nas extremidades e 45 mm na parte do centro;

- d) O cós de 40 mm de altura será no intervalo de 20 a 50 mm abaixo da linha umbilical, 8 passadores simples de 12 mm do mesmo tecido, dispostos na frente, no lado e atrás para receber o cinto;
- e) A braguilha é dupla, fechada por zíper de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal na parte interna do cós;
- f) A calça social masculina cor preta do 1º uniforme possui uma listra lateral de 20 mm de largura, feita com fita gorgorão de seda azul escuro, na cor da túnica, aplicadas em ambos os lados, sobre a costura externa.

**6.20. Calçados**

**6.20.1. Bota de cano longo**

Figura 139 – Bota de cano longo.



- a) Confeccionado totalmente em vaqueta cromada (couro preparado), na cor preta;
- b) Formato anatômico;
- c) Cano longo com zíper na lateral (interno) recoberto com proteção de velcro e internamente com proteção em vaqueta;
- d) É composto por protetor de material resinado na parte frontal, gáspea sobreposta com reforço; colarinho acolchoado na parte superior e no cano, palmilha de couro, solado de borracha colado e bloqueado (costurado nas laterais), caneleira em couro, porta faca na lateral e sem biqueira de aço.

**6.20.2. Botina**

Figura 140 – Botina.



- a) Confeccionado em vaqueta cromada (couro preparado), na cor preta;
- b) Formato inteiriço e anatômico, tendo cano curto que finda na altura dos tornozelos;
- c) Solado com boa resistência a contatos bruscos e pisos acidentados, sendo vulcanizado a 165°C e provido de garras antiderrapantes;
- d) Possui faixas elásticas nas laterais disfarçadas por seções escamadas de tiras verticais de couro;
- e) Na face interna de cada pé são aplicadas válvulas para drenagem de água.

**6.20.3. Coturno**

Figura 141 – Coturno.

